



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**VEREADOR
FREDERICO
GODOY**

INDICAÇÃO Nº

DE 10 DE JUNHO DE 2024

Excelentíssimo Senhor

Vereador Domingos de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, Srº Roberto Naves e Siqueira, solicitando a viabilidade de reserva de local específico aos deficientes com assistência de interpretes de libras e requer-se de 2% da totalidade de ingressos a pessoas com deficiência de modo que o espaço reservado comporte esse quantitativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 88 inciso I do regime interno desta casa de lei, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Anápolis a Indicação ao Gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a viabilidade de um local específico aos deficientes com interpretes de libras e uma reserva de 2% da totalidade de ingressos a pessoas com deficiência de modo que o espaço reservado comporte esse quantitativo no Arraiana.

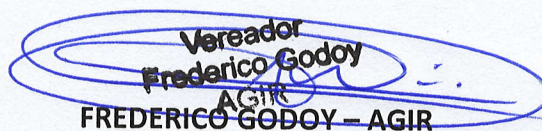
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, venho solicitar através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos a viabilidade de criação de um espaço reservado para deficientes dispondo, inclusive de intérprete de Libras e destinando 2% de ingressos a pessoa com PCD'S, oportunizando a acessibilidade aos deficientes auditivos. A importância da indicação se justificada diante da necessidade de adaptação dos espaços e eventos públicos oportunizando aos deficientes condições para usufruir desses espaços e momentos de forma inclusiva. É fundamental que o local disponha de acesso facilitado e adaptado a deficientes físicos e ainda, disponibilizar intérprete de libras.

Vereador
Frederico Godoy
AGIR

promovendo a troca de informações e experiências de forma mais completa e significativa. Cabe destaque que, em muitos países, a presença de espaços reservados a pessoas deficientes incluindo a disponibilidade de intérpretes de Libras em eventos é exigida por lei como parte do direito à acessibilidade e igualdade para pessoas com deficiência. Portanto, a disponibilidade de um espaço reservado aos deficientes em eventos públicos é fundamental para garantir a participação, inclusão e comunicação eficaz de todos os participantes, promovendo um ambiente mais diversos, acessível e acolhedor.

Câmara Municipal de Anápolis, 10 de junho de 2024.


Vereador
Frederico Godoy
AGIR

FREDERICO GODOY – AGIR

VEREADOR - 2º SECRETARIO